

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

PORTARIAS / DECRETO



PORTARIAS / DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 17 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.185.500,00 (Um milhão e cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 11 de março de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.185.500,00 (Um milhão e cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

=====

2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	1.500,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	19.000,00
Total por Ação:	20.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.500,00

0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

=====

2.023 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO - SALARIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 4 - Material de Consumo	67.000,00
4.4.90.52.00 / 4 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
Total por Ação:	76.000,00

2.024 - DESENV. DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

=====

2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS

3.3.90.93.00 / 2 - Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.51.00 / 2 - Obras e Instalações	296.000,00
Total por Ação:	297.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	297.000,00

Página: 1 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.050 - DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00

2.075 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FMAS - REC. VINCULADOS

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00

0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS

1.015 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	210.500,00
Total por Ação:	210.500,00

1.017 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.061 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	4.500,00
Total por Ação:	4.500,00

2.063 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	32.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	17.000,00
Total por Ação:	49.000,00

2.065 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	644.000,00

0212000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

2.071 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	116.000,00
Total por Ação:	116.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	116.000,00

Total Suplementado: 1.185.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

=====

2.003 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA PROCURADORIA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

11.000,00

Total por Ação: 11.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 11.000,00

0203000 - ASSESSORIA TÉCNICA

=====

2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

11.000,00

Total por Ação: 11.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 11.000,00

0204000 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

=====

2.005 - DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

60.000,00

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais

13.000,00

Total por Ação: 73.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 73.000,00

0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

=====

1.002 - REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações

11.000,00

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente

11.000,00

Total por Ação: 22.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 22.000,00

0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

=====

2.009 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

9.9.99.99.99 / 00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
0207000 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO	
=====	
2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	21.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00
0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
=====	
2.012 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO MEDIO	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
2.013 - APOIO AS ATIVIDADE EDUCACIONAIS	
3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
2.076 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	3.500,00
Total por Ação:	14.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	36.500,00
0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
=====	
2.030 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00
0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
=====	
1.025 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SAMU	
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
1.027 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E REEQUIPAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE	
4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
1.028 - REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	

Página: 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes	30.000,00
4.4.90.51.00 / 2 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	80.000,00
1.052 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	
4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
1.053 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDIMENTO AO TFD	
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	60.000,00
1.065 - AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA POV. MATA DO CEDRO	
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	340.000,00
0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
=====	
1.012 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00
1.013 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.048 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuicao Gratuita	25.000,00
3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	100.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	170.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
=====	
1.055 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
2.051 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
2.053 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	

Página: 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
2.054 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
2.055 - GESTÃO DOS RECURSOS DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS	
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
2.056 - GESTÃO DOS RECURSOS TRANSF. DO ESTADO (FEAS)	
3.1.90.11.00 / 28 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
2.075 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FMAS - REC. VINCULADOS	
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	72.000,00
0209002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
=====	
2.058 - DESENVOLVIMENTO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
2.059 - DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
2.060 - DESENVOLVIMENTO DO POLITICAS PUBLICAS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00
0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS	
=====	
1.020 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL NA SEDE	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
1.033 - AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE AGUA PARA ATENDIMENTO A ZONA RURAL	
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
1.039 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESTRADA QUE LIGA CRISTÓPOLIS A BAIANÓPOLIS	
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	270.000,00

Página: 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0211000 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

1.056 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	25.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00
Total Anulado:	1.185.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 3 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 03 de março de 2022.

Ailson Nascimento Ribeiro Filho

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF : 071.886.395-07

Gilson Nascimento de Souza

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF : 490.670.795-53



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 035/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

“Concede Regime Diferencial de Trabalho - RDT a Servidores Públicos do Magistério e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério Público e dos Funcionários da Educação Básica do Município de Cristópolis-Ba - Lei n.º 253/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Regime Diferencial de Trabalho a Servidores do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 2022, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	C.H	RDT	CARGA H TOTAL	LOTAÇÃO
0004	ADRIANA DE OLIVEIRA PETRONILIO DE JESUS	20h	20h	40h	COL. M. SÃO PEDRO / ESC. M. SANTA TEREZINHA
0010	ALDENICE DA CAMARA SILVA ARAUJO	20h	20h	40h	ESC.M. SANTA TEREZINHA / COL. M. JOÃO JOSE MARQUES
0266	CACILDA CONCEIÇÃO S. DAMACENO	20h	10h	30h	COL. MUNICIPAL SÃO PEDRO
0420	CLAUDINA R. DOS SANTOS TEIXEIRA	20h	20h	40h	COL. MUN ELIEZER J.GONCALVES
0034	CLAUDEILDE OLIVEIRA PEREIRA	20h	10h	30h	COLEGIO MUNICIPAL SÃO PEDRO
0207	CLEUDOMAR SOUZA DA CUNHA	20h	20h	40h	ESC. M. CECILIA MEIRELES / ESC. M. SULPICIO J. ROMEIRO
0254	CLEUSIDETE ALVES LIBORIO	20h	10h	30h	COL. M. J JOSE MARQUES / ESC. M. SANTA TEREZINHA
0604	DALVIENE J. DOS PASSOS DA SILVA	20h	20h	40h	CENTRO M.ED INFANTIL STA JULIA / COL. MUN OLEGARIO F. OLIVEIRA
0516	DEBORA FEITOSA BATISTA	20h	20h	40h	COL. M. OSVALDO F. DE SOUZA
0599	DENILDE DA SILVA SARDEIRO	20h	20h	40h	COL. M. MARIA CAROLINA
0296	DELMIR DAMACENO DOMINGUES	20h	20h	40h	COL. M. OSVALDO F DE SOUZA / ESC.M. OSCAR TEIXEIRA
0042	DILMAI PASSOS COQUEIRO	20h	20h	40h	ESC. M. PARAISO DA CRIANÇA
0512	DURCELINA FERREIRA MENDES	20h	20h	40h	COL. M. J JOSE MARQUES / ESC. M. SANTA TEREZINHA
0382	EDIMAR SANTOS ASSUNÇÃO	20h	20h	40h	ESC. M. MATEUS MACEDO
0211	ELIZIR SOARES DA SILVA	20h	20h	40h	COL. M. OLEGARIO F. DE OLIVEIRA
0057	ERASMON OLIVEIRA DAMACENO	20h	20h	40h	ESC. M. RUI BARBOSA
0213	GILENO CAMARA SILVA	20h	20h	40h	APLB SINDICATO / COL. M. MARIA CAROLINA
0064	GRACILENE DOS SANTOS DE ARAUJO	20h	20h	40h	ESC. M. MONTERIO LOBATO
0065	IDELFONSO S. DA CAMARA JUNIOR	20h	20h	40h	COL. M. MARIA CAROLINA
0217	ISALDINA DA SILVA BATISTA	20h	20h	40h	COL.M. SÃO PEDRO ESC. M. PARAISO DA CRIANÇA
0084	JOAO BATISTA DOS SANTOS	20h	10h	30h	COL. M. SÃO PEDRO / COL. M. OSVALDO F DE SOUZA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

0094	JOSELANE DOS PASSOS DE DEUS	20h	20h	40h	COEL. M. SÃO PEDRO / COL. M. OLEGARIO F DE OLIVEIRA
0192	JOSE LOPES DE MENEZES FILHO	20h	20h	40h	COL. M. OLEGARIO F. DE OLIVEIRA
0103	KLEURTON TAVARES DE OLIVEIRA	20h	20h	40h	ESC. M. MARIO QUINTANA / ESC. M. PEDRO J CUSTODIO FILHO
0115	LUSINETE S. ESCOBAR DE MATOS	20h	10h	30h	COL. M. SÃO PEDRO
0105	LEDA MARIA DOS PASSOS ARAUJO	20h	20h	40h	COL. M.J JOSE MARQUES / COL. M. OLEGARIO F DE OLIVEIRA
0115	LUZIMAR OLIVEIRA DAMACENO	20h	20h	40h	COL. M. OLEGARIO F. DE OLIVEIRA
0120	MARIA CRISTINA C. DE OLIVEIRA	20h	20h	40h	ESC. M. PARAISO DA CRIANÇA / COL. M. OLEGARIO F. DE OLIVEIRA
0483	MARIA S. DE O. NETA CARDOSO	20h	10h	30h	ESC. M. SANTA TEREZINHA
0122	MARIA JOSE DE C. MARQUES	20h	20h	40h	ESC. M. SANTA TEREZINHA
0142	MARINALVA SANTOS MACEDO	20h	20h	40h	COL. M. OSVALDO F. DE SOUZA
0149	NEURACI DOS SANTOS CAMARA	20h	20h	40h	ESC. M. SANTA TEREZINHA / COL. M. OSVALDO F DE SOUZA
0157	OSMAR DA SILVA SANTANA	20h	20h	40h	COL. M. OLEGARIO F. DE OLIVEIRA
0239	RENE TAVARES DE OLIVEIRA	20h	20h	40h	ESC. M. SANTA TEREZINHA
0240	ROSELENE SANTANA DE O ALVES	20h	10h	30h	ESC. M. STA TEREZINHA / COL. M. JOÃO JOSE MARQUES
0167	SUELI COQUEIRO DAMACENO	20h	20h	40h	COL. M. OSVALDO F DE SOUZA
0245	VALDECI LOPEZ DE MENEZES	20h	20h	40h	COL. M. OSVALDO F. DE SOUZA
0171	VALDIRENE DA SILVA SANTANA	20h	10h	30h	COL. M. SÃO PEDRO / COL. M. ELIEZER J GONÇALVES
0176	WASHINGTON OLIVEIRA NOVAES	20h	20h	40h	APLB SINDICATO
0361	WESCLEY PEREIRA BRITO	20h	20h	40h	ESC. M. SENHOR DO BONFIM / COL. M. OLEGARIO F DE OLIVEIRA

Art. 2º - O Regime Diferencial de Trabalho conferido aos servidores acima especificados é retroativo a 01 de março de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 25 de março de 2022.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO VASCO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB 36/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“Concede Licença Prêmio aos Servidores que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 124 a 131 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio aos Servidores Públicos abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	INICIO	TERMINO
0300	Eliene do Prado Mendes	Professora	21/03/2022	20/06/2022
0905	Iranildes Mª dos Santos Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	14/03/2022	13/06/2022
0395	Jucimaria Silva da C. Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	06/04/2022	05/07/2022
0566	Laurinei Souza de Santana	Merendeira	11/04/2022	10/07/2022
0636	Marlene dos Reis Souza Silva	A C S	01/04/2022	30/06/2022
0233	Marlene Oliveira da Rocha	Professora	01/04/2022	30/06/2022
0540	Natalícia Santana D. de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	04/04/2022	03/07/2022

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informadas na tabela acima.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 13 de abril de 2022

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 37/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“Concede Férias aos Servidores que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 98 a 105 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	INICIO	TERMINO
0844	Adriana dos Reis Rocha	Técnica em Enfermagem	01/04/2022	01/05/2022
0507	Antonino F. Barbosa	Vilante	01/04/2022	01/05/2022
0788	Clara Getulina dos P. Sales	A C S	01/02/2022	02/03/2022
0578	Fábio dos S. de Miranda	Vigilante	01/04/2022	01/05/2022
0801	Janio Aluisio A. Nunes	Digitador/Tecnico em informática	14/03/2022	13/04/2022
0218	Jarlon Pimentel de Santana	Professor/ Diretor Escolar	14/03/2022	13/04/2022
0585	Jarlon Pimentel de Santana	Professor/ Diretor Escolar	14/03/2022	13/04/2022
2101	Klevia dos S. C. Tavares	Agente Coselho Tutelar Municipal	09/03/2022	08/04/2022
0829	Maxima Pereira Portela	Auxiliar de Consultório Dentário	11/04/2022	10/05/2022
0542	Nicélia dos S. Prado Borges	Auxiliar de Serviços Gerais	24/03/2022	23/04/2022
0818	Ronaldo Santos Sales	Vigilante	01/04/2022	01/05/2022
1041	Vanessa Alves Ribeiro	Odontologo	11/04/2022	10/05/2022

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informadas na tabela acima.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 13 de abril de 2022.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL